

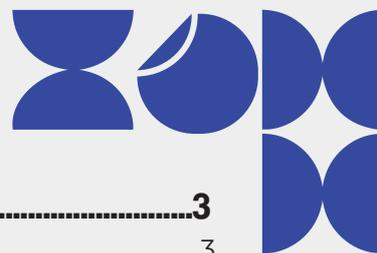
Código de Conduta



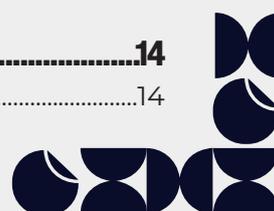
soluções
gráficas
personalizadas



SUMÁRIO



1. CONHECENDO NOSSO CÓDIGO DE CONDUTA.....	3
1.1 Como o código deve ser vivenciado?.....	3
2. PRINCÍPIOS ÉTICOS E RESPONSABILIDADES.....	4
2.1 Equidade e diversidade.....	4
2.2 Transparência e responsabilidade.....	4
2.3 Cumprimento das leis.....	5
2.4 Desenvolvimento sustentável e SSMA.....	5
2.5 Colaboradores.....	5
3. RELACIONAMENTO COM STAKEHOLDERS.....	6
3.1 Clientes e consumidores.....	6
3.2 Representantes externos.....	7
3.3 Parceiros de negócios.....	7
3.4 Fornecedores e prestadores de serviços.....	7
3.5 Concorrentes.....	8
3.6 Mídia e redes sociais.....	8
3.7 Relacionamento com o Poder Público.....	9
3.8 Entidades e associações de classes.....	9
4. CONDUTA PROFISSIONAL E INTEGRIDADE.....	9
4.1 Excelência profissional.....	9
4.2 Vantagens e benefícios indevidos.....	10
4.3 Proteção do patrimônio e dos recursos da empresa.....	10
4.4 Segurança da informação e proteção de dados.....	11
4.5 Brindes, presentes, entretenimento e hospitalidade.....	12
4.6 Relacionamento pessoal, com clientes, representantes externos, parceiros de negócios, fornecedores e prestadores de serviço.....	12
5. DIRETORIA DE RISCOS, COMPLIANCE E AUDITORIA.....	12
5.1 Competências e responsabilidades.....	12
6. ÁREAS DE COMPLIANCE DOS NEGÓCIOS.....	13
7. CANAL ABERTO.....	13
7.1 Objetivo e funcionamento.....	13
8. VIOLAÇÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA.....	14
8.1 Consequências.....	14



1. CONHECENDO NOSSO CÓDIGO DE CONDUTA

Construímos ao longo de 20 anos uma empresa sólida e respeitável, sempre prezando pela ética e transparência na busca de nossos objetivos, desenvolvendo nossas relações internas e externas com integridade e respeito, e contribuindo para o crescimento e bem-estar de nossa comunidade.

Para validar uma postura ética e responsável nos negócios devemos ter esse Código de Ética como base para todas as nossas decisões e ações. Todas as pessoas da empresa, são responsáveis não apenas por suas próprias ações, mas por promover uma cultura em conformidade com nosso Código de Ética e as leis aplicáveis.

Nosso Código de Ética reafirma a confiança em nossos colaboradores, parceiros, fornecedores clientes e representantes externos para tomarem decisões corretas diante dos dilemas éticos que possam surgir em nossas atividades. Vocês encontrarão aqui diretrizes e orientações que os apoiarão na escolha do caminho correto a seguir.

Nosso Canal Aberto está igualmente acessível, a qualquer momento, para o esclarecimento de dúvidas e recebimento de sugestões ou de relatos, inclusive de forma anônima, de violações às Políticas da Companhia e legislação aplicável.

Obrigado por ajudar a construir o futuro da Forma Certa.

Contamos com você para assegurar a integridade de nossa empresa em todas as atividades e atitudes do dia a dia.

1.1 COMO O CÓDIGO DEVE SER VIVENCIADO?

A Gráfica Forma Certa está comprometida com a ética, integridade e transparência em todos os seus negócios e em todos os níveis das suas esferas de relacionamento. A responsabilidade pelo cumprimento de suas determinações é compartilhada entre todos, incluída a Alta Administração, independentemente de cargo ou função.

O Código de Ética (“Código”) é público e acessível por qualquer pessoa ou empresa, independentemente do tipo de relacionamento existente com a Forma Certa e seus negócios. Ele se aplica a todos os administradores e colaboradores da Forma Certa, sem exceções, no Brasil e no exterior. Sua adesão é obrigatória e formalizada por meio do termo de aceite.



O disposto neste Código também deverá pautar a conduta de todos os representantes externos, parceiros de negócios, clientes, fornecedores e prestadores de serviço, bem como qualquer pessoa física ou jurídica atuando no interesse ou benefício direto ou indireto da Forma Certa ou qualquer de suas controladas.

No decorrer do Código, apresentaremos recomendações de conduta relacionadas às Leis e Políticas Internas, bem como informações de acesso aos canais para tirar dúvidas ou realizar relatos sobre situações que vão contra as diretrizes deste Código de Ética.

A Forma Certa oferece treinamentos sobre o Código de Ética e o Programa de Compliance. Cada um é responsável por divulgar e multiplicar o conteúdo deste Código, fomentando a cultura ética e de integridade.

Para saber mais sobre os temas do Código de Ética e do Programa de Ética e Compliance da Forma Certa ou caso necessite obter orientação a respeito de algum tema ou situação, procure o Canal Aberto ou a sua área de Compliance.

2. PRINCÍPIOS ÉTICOS E RESPONSABILIDADES

2.1 EQUIDADE E DIVERSIDADE

- Tratamos de forma justa e equitativa todos os nossos públicos de relacionamento e reprovamos todo e qualquer ato de discriminação ou favorecimento indevido a qualquer pessoa ou empresa.
- Incentivamos a diversidade e não admitimos, em nenhuma hipótese, discriminação ou preconceito de qualquer natureza, seja em razão de gênero, raça, religião, faixa etária, convicção política, estado civil, orientação sexual, deficiência, local de nascimento, classe social ou quaisquer outras.

2.2 TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE

- Adotamos procedimentos destinados a garantir que nossos públicos de relacionamento estejam devidamente informados sobre os aspectos relevantes de nossas atividades, zelando para que nossas comunicações e informações sejam verídicas, claras, adequadas e oportunas.
- Nos preocupamos com as consequências dos nossos atos, ponderando os efeitos de nossas ações em relação à sociedade, aos representantes externos e a nós mesmos antes de adotá-las.



2.3 CUMPRIMENTO DAS LEIS

- Cumprimos todas as leis e regulamentos dos países onde atuamos.
- Não toleramos corrupção, fraudes em licitações e contratos públicos, condutas anticoncorrenciais e qualquer outra conduta ilícita, incluindo, mas não limitada àquelas previstas na Lei Anticorrupção, Legislação Penal, Lei de Improbidade, Lei Concorrencial e na Lei de Licitações.
- Adotamos processos de gestão de riscos, controles internos, inclusive financeiros e contábeis, auditoria, segurança da informação e controles anticorrupção e concorrenciais, destinados a monitorar a observância das normas e a prevenir e combater atos ilícitos (tais como corrupção, suborno, fraude, tráfico de influência, trocas indevidas de favores e lavagem de dinheiro).

2.4 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SSMA

- Conduzimos nossos negócios com responsabilidade e integridade, sempre comprometidos com o uso sustentável e racional dos recursos naturais.
- Desenvolvemos mecanismos que maximizem a eficiência energética e contribuam para o desenvolvimento sustentável dos nossos negócios e lugares onde atuamos.
- Os eventuais impactos ambientais das nossas atividades são monitorados por meio de políticas, processos e sistemas de gestão integrados de SSMA – Saúde, Segurança e Meio Ambiente.
- Buscamos o engajamento sustentável em todos os negócios, revisando sistematicamente nossas atividades, investindo em melhorias sustentáveis e adotando medidas que estejam alinhadas às melhores práticas de ASG (ambientais, sociais e de governança).

2.5 COLABORADORES

- Adotamos políticas e práticas destinadas a garantir aos nossos colaboradores condições de trabalho dignas, saudáveis, motivadoras e livres de constrangimentos e qualquer tipo de preconceito ou discriminação. Esta forma de atuação também deve ser aplicada ao público com quem nos relacionamos.
- Respeitamos os direitos humanos e incentivamos um ambiente de trabalho diverso e inclusivo e não admitimos qualquer tipo de preconceito ou discriminação, seja em razão de raça, gênero, religião, faixa etária, estado civil, orientação sexual, local de nascimento, convicção política, classe social ou deficiência.



- Promovemos o desenvolvimento humano e profissional de nossos colaboradores. Incentivamos e promovemos as pessoas em função de seu desempenho, qualificação e do comportamento condizente com os interesses e princípios da organização, com base em critérios de avaliação, necessidades da posição e na igualdade de oportunidades.
- Respeitamos o direito à livre associação sindical e cumprimos as convenções e acordos coletivos.
- Respeitamos a liberdade de associação a movimentos sociais, políticos ou de outras entidades, desde que não gerem conflito com a sua atuação profissional e respeitem as leis vigentes.
- Valorizamos a diversidade em nossos relacionamentos, promovendo efetivamente o direito à diferença e contribuindo para um ambiente no qual as pessoas possam agir em conformidade com seus valores individuais.
- Realizamos ações de prevenção e combate a qualquer tipo de desrespeito, assédio, ofensa, preconceito ou discriminação e não toleramos ações deste tipo. Todos os colaboradores devem assumir o compromisso de prevenir e evitar este tipo de comportamento. Incentivamos que tais situações sejam reportadas ao Canal Aberto.
- De igual forma, não toleramos, na Forma Certa e em nossa esfera de atuação, e adotamos práticas destinadas a prevenir e combater toda forma de trabalho indigno, como trabalho forçado, infantil, escravo ou análogo ao escravo.
- Prezamos por uma excelente imagem da companhia no mundo real e virtual. Assim, todos os colaboradores devem ter uma postura que não atente contra os valores e reputação da empresa, ainda que fora do horário e/ou ambiente de trabalho.

3. RELACIONAMENTO COM STAKEHOLDERS

3.1 CLIENTES E CONSUMIDORES

- Temos como objetivo identificar e satisfazer as necessidades e interesses de nossos clientes e consumidores.
- Adotamos práticas de identificação das necessidades, expectativas e opiniões de nossos clientes e consumidores que visam o aperfeiçoamento de nossas ofertas de produtos e serviços.
- Buscamos manter relações éticas, transparentes, íntegras e duradouras com nossos clientes e consumidores.
- Não utilizamos qualquer estratégia de marketing, publicidade ou venda que possa iludir nossos clientes ou consumidores a respeito da qualidade, finalidade e preço de nossos produtos ou serviços.
- Não aceitamos a prática de atos ilegais ou antiéticos.



3.2 REPRESENTANTES EXTERNOS

- Atentamos para que terceiros que nos representem ou se manifestem em nosso nome, o façam com observância de nossos valores, Políticas Corporativas e práticas de governança.
- Não utilizamos representantes externos com o intuito de dissimular práticas ilegais ou antiéticas.
- Não contratamos ou mantemos relacionamentos com representantes externos que tenham condutas ou posturas que contrariem os princípios deste Código.

3.3 PARCEIROS DE NEGÓCIOS (DISTRIBUIDORES, REVENDEDORES E REPRESENTANTES COMERCIAIS)

- Buscamos assegurar em nossas parcerias a continuidade de nossos valores e das nossas práticas de negócios.
- Trabalhamos para que os nossos parceiros sigam os princípios deste Código e de nossas Políticas Corporativas, espelhando a forma sustentável como conduzimos nossos negócios.
- Não iniciamos ou mantemos relacionamento com parceiros que tenham condutas ou posturas que contrariem os princípios deste Código.
- Procuramos em nossos parceiros a boa prática comercial, integridade na gestão dos negócios e compromisso socioambiental.
- Não intervimos ou realizamos acordos que afetem a independência de distribuidores ou revendedores, em observância às diretrizes da Política Corporativa Concorrencial.

3.4 FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

- Selecionamos fornecedores e prestadores de serviços capacitados e que atendam de forma adequada aos nossos interesses e valores.
- Mantemos políticas e práticas de seleção que garantam processos transparentes, impessoais, técnicos, honestos e justos para todos os envolvidos e, portanto, que não favoreçam indevidamente um fornecedor ou prestador de serviço em detrimento dos demais.
- Trabalhamos para que nossos fornecedores e prestadores de serviços sigam os princípios deste Código e de nossas Políticas Corporativas.
- Nossos fornecedores e prestadores de serviços devem realizar seus negócios em conformidade com os princípios deste Código e em observância às leis anticorrupção aplicáveis e de proteção à concorrência e ao meio ambiente.



- Não toleramos qualquer forma de trabalho indigno ou trabalho forçado, infantil, escravo ou análogo ao escravo em nossa cadeia de suprimentos, assim como práticas que causem danos ambientais.

3.5 CONCORRENTES

- Adotamos a Política Corporativa Concorrencial, que estabelece diretrizes para o combate às condutas contra a ordem econômica nas práticas comerciais e relações societárias das quais venhamos a participar. Estamos comprometidos com a proteção e preservação dos princípios que devem reger o mercado, como a livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa do consumidor, entre outros.
- Respeitamos nossos concorrentes.
- Não compartilhamos informações que possam afetar a livre concorrência.
- Competimos de maneira ética e em observância à legislação concorrencial. Não fazemos acordos comerciais com concorrentes com a finalidade de combinar preços, margem de lucro, dividir clientes ou mercados, ou, por qualquer outro meio, limitar ou de qualquer forma impactar a concorrência.
- Não aceitamos que nossos profissionais se envolvam em práticas anticoncorrenciais.

3.6 MÍDIA E REDES SOCIAIS

I. MÍDIA

- Mantemos com os meios de comunicação um relacionamento baseado na imparcialidade e em informações verídicas, claras, adequadas e oportunas.

II. REDES SOCIAIS

- Não discutimos questões restritas ou confidenciais da Forma Certa e de seus Negócios em redes sociais.
- Prezamos pelo uso ético, seguro e legal das tecnologias de comunicação e interação, inclusive das redes sociais. Repudiamos o uso das redes sociais, por parte dos nossos colaboradores, para prática de ofensas, atos ilícitos, antiéticos ou contrários às condutas tratadas neste Código de Ética. Também recomendamos que todos atuem com discrição e exerçam um bom julgamento nas redes sociais, sempre interagindo com outros de maneira legal e respeitosa.



- Reforçamos a necessidade de cuidados com as publicações nas redes sociais e a necessidade de cuidado do colaborador ao divulgar mensagens ou imagens não autorizadas, envolvendo nossas marcas e reputação, afetando o valor da empresa.
- Zelamos pelos dados pessoais sensíveis de colaboradores, fornecedores, clientes e concorrentes, protegendo sua privacidade, e não realizamos declarações verbais ou escritas que possam afetar a imagem destes ou contribuir para a divulgação de boatos sobre estes, que devem sempre ser tratados com respeito.

3.7 RELACIONAMENTO COM O PODER PÚBLICO

- Adotamos políticas e práticas corporativas para garantir que nossas relações, parcerias e negócios com os órgãos, empresas, colaboradores e representantes do poder público, em todas as suas instâncias, sejam pautados pela honestidade, transparência e responsabilidade.
- Gerimos os nossos negócios sem influências ideológicas ou partidárias e promovemos um ambiente livre de irregularidades.
- Não oferecemos ou cedemos a solicitações ou vantagem indevida de qualquer natureza

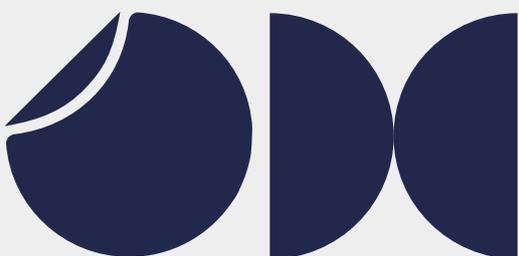
3.8 ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES DE CLASSES

- Reconhecemos a importância do papel das entidades e associações de classe na economia e na promoção de debates nos respectivos setores de representação.
- Respeitamos a autonomia das entidades e associações de classe e apoiamos suas iniciativas, sempre dentro dos princípios legais e regulatórios deste Código e de nossas Políticas Corporativas.

4. CONDUTA PROFISSIONAL E INTEGRIDADE

4.1 EXCELÊNCIA PROFISSIONAL

- Realizamos nosso trabalho com dedicação e senso de responsabilidade. Buscamos sempre fazer o melhor.



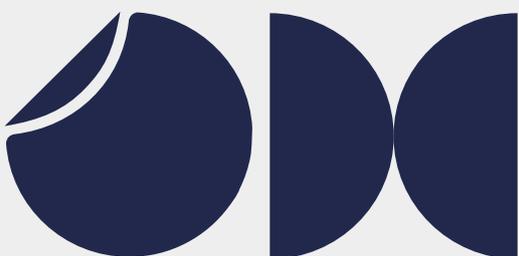
- Respeitamos todas as pessoas, sem qualquer tipo de discriminação ou preconceito.
- Aprendemos com nossos erros e evitamos repeti-los. Aceitamos a crítica e trabalhamos para aprender com ela.
- Expressamos nossas opiniões e críticas de maneira fundamentada, respeitosa e profissional.
- Zelamos pelos recursos tangíveis e intangíveis, propriedade intelectual.

4.2 VANTAGENS E BENEFÍCIOS INDEVIDOS

- Seguimos a Política Corporativa Anticorrupção e de Relacionamento com o Setor Público e Privado e, neste sentido, não toleramos que nossos colaboradores ou terceiros pratiquem atos de corrupção com agentes públicos ou privados.
- Nunca prometemos, recebemos, solicitamos ou aceitamos vantagens ou benefícios indevidos por nossas atividades, seja no setor público ou privado.
- Não usamos informações confidenciais ou privilegiadas com a finalidade de lucro indevido, em benefício próprio, de terceiros ou de representantes externos.
- Não pedimos nem aceitamos, para benefício próprio ou de terceiros, pagamentos, incentivos, financeiros ou não, ou benefícios indevidos de qualquer natureza de clientes, parceiros de negócios, fornecedores, prestadores de serviços ou quaisquer terceiras partes para realizar suas atividades.
- Não solicitamos emprego ou benefícios para parentes ou amigos em empresas de clientes, representantes externos, parceiros de negócios, fornecedores ou prestadores de serviços.

4.3 PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS DA EMPRESA

- Zelamos pela integridade dos bens e ativos FORMA CERTA e por sua utilização responsável, que evite danos, má utilização e desperdício dos recursos, bem como a apropriação indevida dos ativos e bens.
- Os bens, equipamentos e instalações da empresa destinam-se exclusivamente para condução de seus negócios. Zelamos pelos equipamentos e pelo uso adequado do patrimônio, inclusive os colocados à disposição para o desempenho das funções pelos colaboradores.
- Utilizamos equipamentos corporativos para assuntos pessoais de forma moderada, sem prejudicar a produtividade dos trabalhos, segurança dos dados e desde que feita com bom senso, dentro da legalidade, atendendo aos princípios éticos e morais.



- Os dispositivos móveis, e-mails, programas e sistemas corporativos, bem como o conteúdo contido ou trafegado nos equipamentos e redes corporativas são de propriedade da Forma Certa e poderão ser monitorados a seu exclusivo critério.
- Em nenhuma hipótese, compartilhamos senhas pessoais de acesso a equipamentos e/ou sistemas.
- Todos os arquivos e informações que forem criados, recebidos, transitarem ou forem armazenados nos sistemas eletrônicos da FORMA CERTA ou em seus equipamentos corporativos são de propriedade do cliente e devem ser classificados e tratados conforme normas aplicáveis. Os processos de gestão, projetos e fórmulas de produtos são propriedades intelectuais da Forma Certa e devem ser tratados com confidencialidade, não podendo ser compartilhados sem autorização formal.

4.4 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS

- Estamos comprometidos em observar as leis e normas nacionais sobre privacidade e a proteção de dados pessoais, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.
- Em razão das atividades da empresa os colaboradores têm acesso a uma série de informações e documentos, físicos e eletrônicos, confidenciais. Todas e quaisquer informações, incluindo dados pessoais e dados pessoais sensíveis, além de documentos relacionados às nossas atividades ou de clientes ou potenciais clientes devem ser tratadas de forma confidencial.
- Cuidamos de todas as informações e documentos a que tivermos acesso e não as divulgamos a colaboradores ou a terceiros que não necessitem da informação para realização de seu trabalho. É dever de todos evitar o acesso não autorizado de terceiros às informações, bem como situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração das informações.
- Seguimos a Política Corporativa de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais que implementa e direciona para as boas práticas e garante o tratamento adequado de dados pessoais por todos.
- Respeitamos a privacidade dos dados de nossos colaboradores, clientes, parceiros de negócio, fornecedores e prestadores de serviços, bem como os direitos desses titulares sobre seus dados.
- Estamos cientes de que a correspondência recebida ou enviada por meio de equipamentos e sistemas é de propriedade da Forma Certa. Assim, reservamos o direito de inspecionar e monitorar a utilização dos sistemas de informação, bem como acessar qualquer arquivo, documento ou mensagem que esteja armazenada e/ou seja processada em nosso ambiente de tecnologia.



4.5 BRINDES, PRESENTES, ENTRETENIMENTO E HOSPITALIDADE

Em nossas relações comerciais, não nos deixamos colocar em situações de conflitos de interesse, reais ou aparentes. Por isso, não aceitamos nenhum brinde, presente, entretenimento ou hospitalidade com o objetivo de obter qualquer tipo de vantagem indevida. Além disso:

- Não aceitamos ou oferecemos brindes ou presentes em espécie ou equivalente.
- Não aceitamos convites ou ingressos, exceto para eventos institucionais ou patrocinados, de caráter coletivo, e com prévia consulta ao superior imediato, que tem a responsabilidade de avaliar a existência de um possível conflito de interesses.
- Em caso de dúvidas, deve-se entrar em contato com nosso Canal Aberto.
- Observamos todas as disposições legais sobre o tema.

4.6 RELACIONAMENTO PESSOAL COM CLIENTES, REPRESENTANTES EXTERNOS, PARCEIROS DE NEGÓCIOS, FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

- Não realizamos negociações particulares com clientes, representantes externos, parceiros de negócios, fornecedores ou prestadores de serviços, salvo relações cotidianas de consumo, desde que haja comunicação formal ao gestor imediato.
- Não solicitamos aos clientes, representantes externos, parceiros de negócios, fornecedores ou prestadores de serviços quaisquer favores, recompensas ou incentivos de qualquer natureza com o intuito de gerar benefícios pessoais, para nós ou para representantes externos.

5. DIRETORIA DE RISCOS, COMPLIANCE E AUDITORIA

5.1 COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

- Propor e revisar políticas relacionadas ao Programa, bem como coordenar sua recomendação pelo Comitê de Conduta e a respectiva aprovação pelo Conselho de Administração.
- Orientar e desenvolver temas de treinamento do Programa.
- Desenvolver a comunicação corporativa do Programa.
- Gerir o Canal Aberto.



- Conduzir e/ou supervisionar as investigações internas
- Apoiar e recomendar deliberações de consequências.
- Monitorar o Programa de Ética e Compliance
- Acompanhar o desenvolvimento das atividades das áreas de Compliance dos Negócios.
- Propor ações de aprimoramento do Programa de Ética e Compliance.

6. ÁREAS DE COMPLIANCE DOS NEGÓCIOS

Compete às Áreas de Compliance dos Negócios:

- Assegurar o cumprimento das diretrizes do Programa no seu respectivo Negócio.
- Implementar e monitorar a adesão deste Código no seu Negócio.
- Planejar, desenvolver, implementar e executar o Programa e seus controles em linha com as diretrizes da empresa
- Aplicar e controlar treinamentos.
- Conduzir as investigações internas.

7. CANAL ABERTO

7.1 OBJETIVO E FUNCIONAMENTO

O Canal Aberto FORMA CERTA está à disposição para que qualquer pessoa interna ou externa possa esclarecer dúvidas ou informar suspeitas de violações.

Os relatos ou pedidos de orientação podem ser feitos de forma anônima, a fim de resguardar a identidade de quem as submeteu. É proibido praticar qualquer ato de ameaça, intimidação ou retaliação a qualquer pessoa que:

- denunciar violações a este Código ou a qualquer outra política.*
- manifestar suas dúvidas, suspeitas ou preocupações em relação a esse assunto.*



O Canal é operado por empresa independente e todos os relatos são apurados com independência e diligência.

É dever de todo colaborador comunicar imediatamente qualquer suspeita de violação desta Política, quaisquer outras políticas ou procedimentos da empresa ou leis aplicáveis por meio do Canal Aberto.

8. VIOLAÇÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA

8.1 CONSEQUÊNCIAS

Todos os profissionais da Forma Certa devem aderir a este Código de Ética e às diretrizes e Políticas nele referenciadas, inclusive relatando eventuais violações em seu ambiente de trabalho. Qualquer profissional que viole as disposições deste Código de Ética e das diretrizes e Políticas neste documento referenciadas, ou os princípios e normas de conduta por eles adotados, está sujeito a medidas disciplinares tais como:

- Advertências.
- Suspensões.
- Sanções, inclusive pecuniárias.
- Demissão.
- Medidas legais cabíveis.

